ITEM DE PAUTA	**3.4**
INTERESSADO	CAU/MG e AMM
ASSUNTO	Participação do CAU/MG no evento 38º Congresso Mineiro de Municípios

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 182.3.4/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 24 de janeiro de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o convite da Associação Mineira de Municípios para que o CAU/MG participe do 38º Congresso Mineiro de Municípios, nos dias 9 e 10 de maio de 2023;

Considerando o histórico de participação do CAU/MG no evento;

Considerando que o valor do espaço livre, sem montagem, é de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e que o CAU/MG, em sua última participação adquiriu quatro desses.

Considerando a apresentação da proposta, nesta oportunidade, relativa à participação do CAU/MG no IX Congresso Mineiro de Vereadores, a ser realizado no dia 7 de março de 2023, no ExpoMinas, com montagem de estande de 6 metros quadrados, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Considerando que o CAU/MG participou do mencionado evento no ano de 2022.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 182.3.4/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a participação do CAU/MG no evento 38º Congresso Mineiro de Municípios, nos dias 9 e 10 de maio de 2023, no ExpoMinas, promovido pela Associação Mineira de Municípios, com a aquisição de quatro espaços livres, totalizando R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais).

2. **Aprovar** a participação do CAU/MG no evento IX Congresso Mineiro de Vereadores, a ser realizado no dia 7 de março de 2023, no ExpoMinas, com montagem de estande de 6 metros quadrados, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3. **Encaminhar** ao Setor de Patrocínio para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador adj. da CEP				X
Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora adj. da COA	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Ademir Nogueira de Ávila
Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.01.25 16:29:23 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG